



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.888

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 14 de janeiro de 2020
Publicação: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 3052, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2019194057, RESOLVE: Dispensar, **JOSÉ HELENO DE LIMA**, do encargo de Conciliador Voluntário, que vinha exercendo junto ao Juizado Especial Misto da comarca de Picuí, com efeitos a partir do dia 13.09.2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 01/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2019262873 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, resolve nomear **ANTONIO MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800032-90.2014.8.15.0000, transitado em julgado em 18.09.2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 02/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada: **Nome / Cargo / Região / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício**: **Antônio Marcos César de Almeida - Técnico Judiciário - 6ª - Comarca de Patos - 4ª Vara**

Mista. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 040/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora **CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE**, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.003.499; RESOLVE: Art. 1º designar, as Excelentíssimas Senhoras Doutoras Magistradas a seguir relacionadas para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no dia a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADAS – DIAS – MAMANGUAPE - 1ª VARA MISTA - Elza Bezerra da Silva Pedrosa** (Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape) - 14,15 e 16.01.2020 – **MAMANGUAPE - 2ª VARA MISTA - Juliana Duarte Maroja** (Juíza de Direito do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape) – 14.01.2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 09 de janeiro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente (**PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 10.01.2020, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**)

ERRATA – Portaria Gapre nº 042/2020 – Onde se lê: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 16.01.2020. **Leia-se:** Art. 1º Dispensar, a partir do dia 17.01.2020. (Publicada no DJE do dia 10.01.2020).

ERRATA – Portaria Gapre nº 058/2020 – Onde se lê: 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **Leia-se:** 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. (Publicada no DJE do dia 14.01.2020)

PORTARIA GAPRE Nº 059/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e do Processo Administrativo 2020.006.284; Considerando os termos da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve: Art. 1º

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Retificar, a pedido, o período do gozo de férias do Magistrado abaixo relacionado: **MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO - JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA** – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital – 1996/2 - 29.01 a 27.02.2020 - 01 a 30.04.2020..Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 061/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e do Processo Administrativo eletrônico nº 2020.007.611; Na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve: Art. 1º Retificar, a pedido, o período do gozo de férias da Magistrada abaixo relacionada:**MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO - LUCIANA RODRIGUES LIMA** – Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga – 2015/1 - 02 A 31.03.2020 - 04.05 A 02.06.2020.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 062/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:Art. 1º Dispensar, no dia 29.01.2020, a Excelentíssima Doutora **VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar de Família, da 1ª Circunscrição, de responder, pelo expediente da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020.Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 063/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e do Processo Administrativo 2020.005.572; Con-siderando os termos da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve:Art. 1º Retificar, a pedido, o período do gozo de férias do Magistrado abaixo relacionado: **MAGISTRA-DO - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO - MICHEL RODRI-GUES DE AMORIM** – Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana – 2019/1 - 13.04 A 12.05.2020 - 21.02 A 06.03.2020 - 13.04 A 27.04.2020.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 064/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora **MAYUCE SANTOS MACEDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.006.071, RESOLVE: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora **DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, para, nos dias 23 e 24.01.2020, responder, cumulativamente, pelo da 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, I, da Loje).Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA

JANEIRO/2020

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
19/01	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	2ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	SOLEDADE

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	1ª VARA MISTA DE CUITÉ

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	TEIXEIRA

GRUPO – 7 - CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	5ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GUARABIRA, MARI, PIRPIRITUBA e SOLÂNEA.

JANEIRO/2020

Dias	Comarca/Vara
19/01	BANANEIRAS

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 16 de janeiro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
16/01	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
16/01	Rebecca Braz Vieira de Melo	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Kizzy de Brito Aires Honório e Thiago Bruno Nogueira Alves	Rafael Campos Marinho

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



PORTARIA GAPRE Nº 065/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM**, Juiz de Direito do Juizado Especial Misto da Comarca de Cajazeiras, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.003.538; RESOLVE: Art. 1º designar, as Excelentíssimas Senhoras Doutoras Magistradas a seguir relacionadas para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no período a seguir descrito: **COMARCA- UNIDADE – MAGISTRADAS - PERÍODO - CAJAZEIRAS - 1ª VARA MISTA - DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**(Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras) - 27 a 31.01.2020 – CAJAZEIRAS - JUIZADO ESPECIAL MITO - **MAYUCE SANTOS MACEDO**,(Juíza de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras) - 27 a 31.01.2020.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 066/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e do Processo Administrativo 2020.007.041; Considerando os termos da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve:Art. 1º Retificar, a pedido, o período do gozo de férias da Magistrada abaixo relacionada: **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DEFERIDO - PERÍODO RETIFICADO - LESSANDRA NARA TORRES SILVA** – Juíza de Direito Titular da Comarca do Conde – 2019/2 - 26.02 A 11.03.2020 - 07.02 A 21.02.2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 067/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA**, Juiz de Direito do 14º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, em substituição, e na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.005.982; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, responder, cumulativamente, no dia 24.01.2020, pelos expedientes das Comarcas de Pedras de Fogo e Pilar, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, I, da Loje).Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de janeiro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019295713 - Pedido de Providências - Maria de Fátima Silva; 2019287342 - Inclusão de Dependentes - João Gabriel Rocha; 2019286606 - Folga de Plantão/Servidor - Magnória Carneiro Dantas; 2019278237 - Inclusão de Dependentes - Allysson de Sousa Lacerda; 2019293130 - Folga de Plantão/Servidor - Márcia Melo Formiga Pereira; 2019298473 - Folga de Plantão/Servidor - Andréa Soares de Castro Formiga; 2019288793 - Folga de Plantão/Servidor - Einstein Araújo dos Santos; 2019184891 - Abono de Faltas - José Roberto Alves da Silva; 2020004506 - Afastamento - Hugo Gomes Zaher; 2019230831 - Abono de Faltas - Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos; 2019254031 - Abono de Faltas - Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos; 2019233016 - Licença Tratamento de Saúde - Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva; 2019288613 - Licença Tratamento de Saúde - Magnogledes Ribeiro Cardoso; 2019235532 - Licença Tratamento de Saúde - Luiz Eduardo Souto Cantalice

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019291118 - Folga de Plantão/Servidor - Maria de Fátima Lacerda Brasileiro Carvalho; 2019233627 - Licença Tratamento de Saúde - Silvana Pires Brasil Gouveia Cavalcanti

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019281005 - Anotação na Ficha Funcional - Higino Dantas Neto; 2019277285 - Certificação Digital - Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019263920 - Reclamação - Ouvidor de Justiça; 2019302729 - Expediente CNJ - Bráulio Gabriel Gusmão - Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; 2019240835 - Pedido de Providências - Ana Carmem Pereira Jordão Vieira; 2019305008 - Férias /Transferência ou Acumulação Magistrado - Kleyber Thiago Trovão Eulálio

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho integralmente o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, determinando a digitalização da nova proposta (ff.143 e seguintes) para tramitação eletrônica da propositura e, nos termos do art. 9º, da Res. TJPB nº 40/2013, remetam-se os autos à Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e de Legislação, para a emissão de parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e aplicação da

técnica legislativa, no prazo de 10 (dez) dias contínuos. Após, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se...” No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 377.980-7 – Solicitação - Des. João Alves da Silva (Providenciado o ADM Nº 2020007308)



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Competência Precatórios, Dr. Gustavo Procópio Bandeira de Melo, proferiu o seguinte despacho no processo administrativo n. **277.842-4**: REQUERIDO: TJPB. REQUERENTE: **MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**. ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO, OAB/PB: 19.296-A. “...Tendo vista a quitação integral da dívida do município de Vista Serrana no exercício de 2019, defiro o pedido de fls. 333, e determino a imediata exclusão do município junto ao cadastro de inadimplentes do Governo Federal, o SICONV. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 09 de janeiro de 2020.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 -O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019232152. RESOLVE: Designar os servidores **Josenilton de Oliveira Felix, Marilene Fontes da Silva e José Genilson Lima do Nascimento**, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Bananeiras. **Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2020. **Einstein Roosevelt Leite – Diretor**



EDITAIS

EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ELISON ALVES RODRIGUES E FRANKELLY URSULINO DOS SANTOS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, **83 3221-6832**, 14 de Janeiro de 2020. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL DO VALENTINA DE FIGUEIREDO. Faço saber a quem interessar possa que pretendem se casar: Valmir Rebeke de Almeida Dantas e Elaine Jamary Teles de Almeida Cardoso. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. João Pessoa, 03 de Janeiro de 2020. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL DO VALENTINA DE FIGUEIREDO. Faço saber a quem interessar possa que pretendem se casar: Valmir Rebeke de Almeida Dantas e Elaine Jamary Teles de Almeida Cardoso, Antonio Luiz da Silva Nascimento e Maria Fernanda Lays da Silva, Alderlan Sued Sousa de Oliveira e Débora Thaynnar de Brito Lima, Ítalo Bruno Silva Oliveira e Sandy Eduarda da Silva Soares, Matheus Vitor de Lima Paiva e Wanessa de Freitas Crispim. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. João Pessoa, 03 de Janeiro 2020. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

COMARCA DE PATOS – 7ª VARA MISTA PORTARIA S/Nº – PAD – 2020. O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Bruno Medrado dos Santos, Juiz de Direito da 7ª Vara de Patos, no uso das atribuições de Juiz Corregedor do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei 8.935/94 e Lei Estadual 6.402/96 e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; CONSIDERANDO as disposições dos arts. 96 e ss do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;CONSIDERANDO o pedido de providências oriundo da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, no qual a Gerência de Fiscalização Extrajudicial apresenta resultados de confrontação dos atos extrajudiciais registrados no Sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e no Sistema Integrado de Guias de Recolhimento (SIGRE), com indicação de dissonâncias, remetido a este Juízo Corregedor Permanente para a apuração disciplinar devida; CONSIDERANDO que as informações e documentos colhidos no pedido de providência noticiam o descumprimento da Lei Estadual nº 10.132/2013, que instituiu o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial pela Serventia requerida. RESOLVE: Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de, titular do FÁBIO DE CASTRO ALMEIDA Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Condatado. Assinado eletronicamente por: BRUNO MEDRADO DOS SANTOS - 07/01/2020 11:21:35 Num. 27310778 - Pág. 1 <http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010711213539500000026360833> Número do documento: 20010711213539500000026360833 Art. 2º. Nomeio o(a) servidor(a) responsável pelo dígito deste processo para secretariar os trabalhos. Art. 3º. Determinar as seguintes providências: I o Oficial para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 98, parágrafo - Cite-se único, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça, advertindo-a que lhe é assegurado acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros; II- Cientifique-se o representante do Ministério Público com competência nas matérias de Registros Públicos, para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas suas fases. Art. 4º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do átrio do Fórum, com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Patos-PB, 07 de janeiro de 2020. Bruno Medrado dos Santos - Juiz de Direito.